

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 6 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 137/2022, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

01101 - CAMARA MUNICIPAL		

1.001 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>		
02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.32.00 / 1749 - Material de Distribuição Gratuita		85.000,00
	Total por Ação:	85.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00
<hr/>		
03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1571 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
<hr/>		
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

2.027 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	185.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

01101 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes.	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00
Total Anulado:	185.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal